



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS REGIONAL GOIÁS UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS CURSO DE BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 49/2015 - CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR TEMPO DETERMINADO

NORMAS COMPLEMENTARES

O Colegiado da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas da Regional Goiás da Universidade Federal de Goiás faz saber a todos os interessados e ao público em geral que se encontram abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de 03 (três) professores (as), em conformidade com o edital nº 49/2015, processo nº 23070.008162/2015-52 observando-se a resolução CCEP nº 373 de 02/03/1994, Portaria Normativa nº. 3/MEC, de 2/2/2012 e Portaria Interministerial nº. 208, de 05 de junho de 2014 e considerando as seguintes normas complementares e condições:

1. DO CONCURSO:

- **1.1 Área de Concentração**: Fundamentos do Serviço Social e Estágio Supervisionado.
- 1.2 Classe: Professor por tempo determinado/ Assistente
- 1.3 Número de vaga: 01 (uma) vaga
- 1.4 Regime de trabalho: 40h
- 1.5 Formação Exigida: Graduação em Serviço Social, Mestrado em Serviço Social ou áreas afins.
- 1.6 O candidato aprovado na área, objeto do presente processo, atuará na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas, no Curso de Bacharelado em Serviço Social da Regional Goiás da Universidade Federal de Goiás.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Período:08 de setembro a 18 de setembro de 2015





UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS REGIONAL GOIÁS

UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS CURSO DE BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL

- 2.2 Local de Inscrição: Secretaria da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas, da Regional Goiás, localizada na Av. Bom Pastor, nº 8, Setor Areião, Cidade de Goiás, GO.
- 2.3 Horário: 8h às 11h e 14h às 17h
- 2.4 Taxa: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) a ser recolhida no Banco do Brasil.
 A Guia de Recolhimento da União é obtida na Regional Goiás.

2.5 Documentos exigidos:

- 2.5.1 Fotos 3x4.
- 2.5.2 Cópia do documento de identidade, CPF e título eleitoral com comprovante de votação;
- 2.5.3 Comprovante de requerimento de taxa de inscrição;
- 2.5.4 Curriculum Vitae modelo CNPq Lattes com títulos devidamente comprovados;
- 2.5.5 Comprovação de formação exigida em conformidade com o item 1.5 das normas complementares;
- 2.5.6 Termo de compromisso assinado pelo candidato concordando com as normas do Processo Seletivo.

3. DAS PROVAS

Considerando o que dispõe a RESOLUÇÃO CCEP Nº 373 de 1994, o Colegiado da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas da Regional Goiás da UFG estabelece que:

- 3.1 O processo seletivo para a contratação do Professor Substituto constará da Prova Didática, com duração mínima de 40 (quarenta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos realizada perante a Comissão Examinadora composta de 3 (três) membros designados pelo Colegiado na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas/UFG.
- 3.1.1 A prova didática obedecerá às seguintes normas:





UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS REGIONAL GOIÁS UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS CURSO DE BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL

- a) O sorteio do ponto para a prova escrita será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do concurso;
- b) Fica facultada a presença do candidato no sorteio do ponto da Prova Didática; contudo não será informado, por telefone, o ponto sorteado para a prova didática, mas será divulgado no site da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas, sendo responsabilidade do candidato tomar ciência da informação.
- c) A prova didática tem início previsto para realização 24 (vinte e quatro) horas após o início da instalação do concurso;
- d) O ponto sorteado para a prova será retirado da lista de 10 (dez) pontos, descritos no item 4 das normas complementares;
- e) Os candidatos deverão consultar a Comissão Examinadora, no ato do sorteio do ponto da Prova Didática, a respeito dos recursos materiais disponíveis na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas e requerê-los por escrito para a realização da prova;
- f) O cronograma das demais atividades do concurso será divulgado durante a instalação do concurso;
- g) A Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas da Regional Goiás e a Comissão Examinadora não se responsabilizarão por problemas relacionados ao uso e ao funcionamento dos equipamentos, inclusive no caso de queda ou de falta de energia e, caso o equipamento instalado para a aula não funcione, não será facultado tempo adicional ao candidato:
- h) Os candidatos deverão entregar, no início de sua apresentação, um plano de aula,referente ao ponto sorteado, em três vias;
 - i. Cada membro da Comissão examinadora atribuirá ao candidato uma nota variável de 0(zero) a 10(dez);
 - ii. O candidato que obtiver média igual ou maior que 7,0 será considerado classificado.





UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS REGIONAL GOIÁS UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS CURSO DE BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL

- iii. Será aproveitado o candidato que, dentre todos os classificados, obteve a maior nota;
- iv. Em caso de empate, será aproveitado o que tiver mais tempo de experiência no magistério superior. Persistindo o empate, será aproveitado o candidato com mais idade e mais experiência na docência.

4. DA LISTA DE PONTOS

Os pontos da prova didática, na **área de Fundamentos do Serviço Social e Estágio Supervisionado,** são os que constam na lista abaixo:

- 1. O projeto ético-político e seus desafios na contemporaneidade.
- 2. A crise estrutural do capital e as decorrências no processo de trabalho do assistente social.
- 3. A dimensão investigativa no Serviço Social.
- 4. As exigências atuais na formação profissional em Serviço Social.
- 5. Estágio Supervisionado no processo de formação profissional do assistente social.
- Mediação e instrumentalidade no Serviço Social.
- 7. O trabalho do assistente social nos espaços-ocupacionais: desafios e implicações para o estágio supervisionado.
- 8. Os fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social brasileiro na contemporaneidade.
- 9. A Supervisão direta de estágio frente às Diretrizes Curriculares e a Política Nacional de Estágio.
- 10. As matrizes teórico-metodológicas que fundamentam o Serviço Social.





UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS REGIONAL GOIÁS

UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS CURSO DE BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL

5. DA REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO

A seleção poderá ser realizada no mínimo após 10 dias corridos a partir da data de publicação do Edital no Diário Oficial da União, conforme determina a Portaria 243/MEC, de3 de março de 2011. A data exata da realização da seleção será divulgada com antecedência pelo Colegiado da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais e Aplicadas da Regional Goiás.

DA INSTALAÇÃO DO CONCURSO

O Colegiado da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas da Regional Goiás disponibilizará no sítio do Campus na Internet (https://csa.goias.ufg.br/), com pelo menos dez dias de antecedência, a data, horário e local da instalação do processo seletivo simplificado.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O Concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na RESOLUÇÃO CCEP Nº 373 de 1994, que disciplina o processo seletivo para a contratação de Professor por tempo determinado.

Goiás/GO, 18 de setembro de 2015.

Prof. Me. Vitor Sousa Freitas

Chefe da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas